



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024FOR-FME,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA - **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **050/2024FOR-FME**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 05/04/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 050/2024FOR-FME, firmado em 05/04/2024, com a Empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situado na Pc. Dr. Otto Alencar, s/n, Centro – Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 050/2024FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
FRANGO: COXA E SOBRECOXA	KG	3.000	R\$ 9,20	R\$ 2,12	R\$ 11,32	R\$ 6.360,00
FRANGO: PEITO DE FRANGO S/OSSO	KG	5.650	R\$ 15,14	R\$ 6,06	R\$ 21,20	R\$34.239,00
TOTAL GERAL						R\$ 40.599,00

O valor a ser aditivado será de R\$ **40.599,00** (quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 050/2024FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2024FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024FOR-FME,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA - **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **051/2024FOR-FME**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/04/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 051/2024FOR-FME, firmado em 09/04/2024, com a Empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 31.458.122/0001-50, com sede na Rua Rodrigues Costa, 3, Loteamento Flávia, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 051/2024FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
IOGURTE DE FRUTAS 200ML	UN	7.300	R\$ 1,76	R\$ 0,88	R\$ 2,64	R\$ 6.424,00
MANTEIGA SEM SAL 200G	KG	20	R\$ 42,00	R\$ 11,34	R\$ 53,34	R\$ 226,80
MARGARINA VEGETAL S/SAL 250G	KG	700	R\$ 14,05	R\$ 5,95	R\$ 20,00	R\$ 4.165,00
ALMÔNDEGAS	KG	300	R\$ 18,17	R\$ 6,47	R\$ 24,64	R\$ 1.941,00
PRESUNTO COZIDO E FATIADO	UN	40	R\$ 17,87	R\$ 6,25	R\$ 24,12	R\$ 250,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

OVO	UN	30.000	R\$ 0,58	R\$ 0,32	R\$ 0,90	R\$ 9.600,00
SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	300	R\$ 6,05	R\$ 2,95	R\$ 9,00	R\$ 885,00
TOTAL GERAL						R\$ 23.491,80

O valor a ser aditivado será de R\$ **23.491,80** (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 051/2024FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: